



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

043

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 7.488 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 01 de agosto de 1989 a 30 de agosto de 1989 aos servidores Ideval do Espírito Santo, Norival Pires da Silva, Nelly Soares de Carvalho Vargas, Luiz Carlos Vieira, Paulo Roberto Alves, Benedito Francisco Machado; do dia 02 de agosto de 1989 a 31 de agosto de 1989 aos servidores Maria Nazaré Gonçalves, Francisco Virgilato Martins; do dia 03 de agosto de 1989 a 01 de setembro de 1989 ao servidor Benedito Inácio da Silva Eloy; do dia 07 de agosto de 1989 a 05 de setembro de 1989 aos servidores Walter Abdias Medeiros de Figueiredo, José Reinaldo Gaeta Mendes, Benedito Rosa, Valéria Gusmão Figueira, Edna Tebas de Vasconcelos; do dia 09 de agosto de 1989 a 07 de setembro de 1989 aos servidores Antonio Lourenço Raimundo, José Carlos Ipólito, Jorge dos Santos I; do dia 10 de agosto de 1989 a 08 de setembro de 1989 à servidora Regina Helena Flausino Martins; do dia 17 de agosto de 1989 a 15 de setembro de 1989 ao servidor Pedro Ledoíno de Sales; do dia 18 de agosto de 1989 a 16 de setembro de 1989 ao servidor Sebastião Policarpo Fernandes; do dia 21 de agosto de 1989 a 19 de setembro de 1989 aos servidores Luiz Gonçalves, Ludovico Augusto Carneiro, Lourenço Fernandes, José Vitor Rosa, Pedro Alves Guimarães, Sebastião Nerenho Alves de Amorim, Benedito Felipe Braga, José Antonio de Oliveira, Tarcísio do Amaral, Antonio Francisco de Oliveira, Nasaré Vieira, Cristino Paulo de Oliveira, Antonio de Medeiros, Orlando dos Santos, Paulo Siqueira da Silva, Terezinha de Lourdes Marcelino da Silva, Belmiro Donato dos Santos, Dinarte Francisco de Moura, José Oswaldo Rocha, Francisco de Assis Rodrigues, Gilberto Paes; do dia 28 de agosto de 1989



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 044

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 7.488/89)

a 26 de setembro de 1989 aos servidores Maria Auxiliadora da Cruz Ribeiro, Yara Helena Raimundo, Ruth Fogaça Alves Coelho.

Conceder 18 (dezoito) dias de férias para serem gozadas do dia 18 de agosto de 1989 a 04 de setembro de 1989 à servidora Geni Ferreira Delfino (a servidora gozou somente 18 dias de férias por excesso de faltas no período aquisitivo, num total de 30 faltas injustificadas).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de agosto de 1989.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal ao 01 de agosto de 1989.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =